ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA - PROTOCOLO - Nº

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 903 , de 28 de AGÔSTO de 1968.

CONCEDE AUMENTO DE VENCIMENTOS. -

Art.1º - Ficam elevados em 25% os níveis de - vencimentos dos Quadros de Servidores Municipais, ativos e inativos, da Tabela em vigor.

Art. 2º- Os recursos para atendimento dessa - despesa correrão por conta do excesso de arrecadação apurado em saldo positivo, mês a mês, entre a arrecadação prevista e efetivamente realizada, considerando-se ainda a tendência do exercício financeiro ficando o Chefe do Executivo Municipal autorizado a fazer a suplementação necessária.

Art. 3º -A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, entretanto, seus efeitos, a partir de 1º de julho de 1968. -

Art. 4º -Revogam-se as disposições em contrário. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA 28 DE AGÔSTO DE 1.968. -

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO